

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para proceder a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, em conformidade com o que dispõe o artigo 146, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente convidou o Senhor Eduardo Gomes Gonçalves, Governador do Rotary – Distrito 4440 para compor a mesa. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 149, de 05 de novembro de 2010. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, requerendo que o referido Projeto de Lei passasse a tramitar em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de feito pelo Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Ronaldo Quintão (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 21/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.151, de 27 de maio de 2004, que denomina de Antônio Ferreira de Andrade as Ruas 31 do Jardim Itapirapuã, 19 da Vila Santa Terezinha e 31 do Jardim Shangri-lá e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 22/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.990,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 23/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre

crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 24/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 25/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.866,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por unanimidade de votos. Portanto o Projeto de Lei nº 25/2017 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 26/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 6.554.213,99 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 27/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.687,82 para custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 28/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 269.605,50, para custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 30/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00, para custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo que o referido Projeto de Lei passasse a tramitar em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de feito pelo Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 31/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica, e autoriza o Poder Público Municipal a proceder a sua doação ao Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sub Sede de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a

tramitação em Regime de Urgência Simples, por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 32/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que concede isenção sobre serviços de qualquer natureza à Empresa Concessionária do Transporte Público Coletivo. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 128/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 274/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal. Ofício nº 134/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que requer a retirada do Projeto de Lei nº 18/2017. Ofício nº 135/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em atendimento ao Requerimento nº 33/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 028/2017/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 4.748/2017. Ofício nº 029/2017/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 4.747/2017. Ofício 04/CME/2017, oriundo do Conselho Municipal de Educação em resposta Ofício Circular nº 09/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 040/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa, que às 9h do dia 14 de março de 2017, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade pregão presencial nº 3/2017, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum, óleo diesel S e arla 32), para atender à frota de veículos oficiais do Poder Executivo Municipal. Ofício nº 041/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa, que às 8h do dia 15 de março de 2017, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade pregão presencial nº 5/2017, cujo objeto é registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para construção civil e pavimentação asfáltica. Ofício nº 042/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa, que às 9h do dia 16 de março de 2017, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade pregão presencial nº 4/2017, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão de 20 litros), gás de cozinha GLP e vasilhames. Ofício 20/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra – SSERP, em resposta à Indicação nº 21/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Termo de Notificação Extrajudicial, oriunda do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra - SSERP, que notifica a esta Casa Legislativa acerca da contribuição sindical. Correspondência oriunda da Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais – FENALEGIS, que notifica a esta Casa legislativa acerca da contribuição sindical. Termo de Notificação Extrajudicial, oriunda da Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais de Mato Grosso, que notifica a esta Casa legislativa acerca da contribuição sindical. Comunicado nº CM 012224/2017, oriundo do Ministério da Educação, que informa a esta Casa legislativa a liberação de recursos do fundo nacional de desenvolvimento da educação. Ofício nº 020/2017/GSJMEDEI/M, oriundo do Gabinete do Senador José Medeiros em resposta às indicações nº 66 e 78/2017, respectivamente de autoria do Vereador Professor Sebastian e da Vereadora Dona Neide. Requerimento oriundo do Senhor José Flávio Lanza de Souza, que requer certidão de vigências da Lei nº 4.607/2016. Ofício nº 5/2017/CGEG/DIFES/SESU/SESU-MEC, oriundo do Ministério da Educação em resposta a Indicação nº 109/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva. Requerimento nº 38/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da possibilidade de construção de Creche Municipal no Bairro Jardim dos Ipês no Município de Tangará da Serra – MT.

Requerimento nº 39/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à doação de plantas de casa econômicas para as famílias carentes. Requerimento nº 40/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Superintendente de Patrimônio Cultural do Estado de Mato Grosso, Senhor Ivan de Almeida, documentos e informações a respeito da solicitação do município de Tangará da Serra sobre reforma e/ou restauração do “Casarão de Rondon” localizado no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 313/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de placas de identificação com nomes das ruas, neste município. Indicação nº 314/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, o asfaltamento do Bairro Jardim Industrial, neste município. Indicação nº 315/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a colocação de meio fio de concreto em toda a extensão das ruas pavimentadas do Bairro Jardim Alto da Boa Vista, neste município. Indicação nº 316/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a operação tapa-buracos e/ou lama asfáltica do Bairro Jardim Alto da Boa Vista, neste município. Indicação nº 317/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Itaúbas, no Bairro Jardim dos Ipês, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 318/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Amburanas, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 319/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno que será destinado à construção da (ADI) Academia do Idoso no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 320/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade da limpeza da lateral da Rua Itaúbas, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 321/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica em todas as ruas da Vila Goiânia que se encontram sem pavimentação asfáltica. Indicação nº 322/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo e troca de lâmpadas queimadas na Avenida Brasil frente a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Indicação nº 323/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto em frente o posto Chapada Azul, localizado na Avenida Lions Internacional, Neste Município. Indicação nº 324/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a construção de abrigo (pontos de ônibus) coberto em todos os locais de paradas para embarque e desembarque dos alunos da APAE, neste município. Indicação nº 325/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de se reservar vagas de consulta médica na USF- Unidade de Saúde da Família, da Vila Esmeralda, para o Condomínio Uberaba, o deslocamento de um agente comunitário de saúde e a realização de visitas regulares dos agentes de combate a endemias para atender o Condomínio Uberaba de frente o Frigorífico Marfrig neste município. Indicação nº 326/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal que seja transformado em mão única a via lateral da Avenida Lions Internacional do trecho da rotatória do Queima Pé até a rotatória da Léo Construções, em frente às indústrias JBS e Marfrig, ficando apenas no sentido Tangará da Serra, Campo Novo dos Parecis, neste município. Indicação nº 327/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica às Secretarias de Estado de Infraestrutura e Cidades do Estado de Mato Grosso, realização de limpeza do tipo roçagem as margens

do rodoanel que liga a MT 358 até o Jardim Morada do Sol e na MT 480, entre o Bairro Jardim Buritis e a Linha 12, neste município. Indicação nº 328/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, através do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a implantação de container para recebimento coletivo de lixo doméstico na entrada do Condomínio Uberaba no encontro com estrada da Pedreira Tangará as margens da Avenida Lions Internacional, neste município. Indicação nº 329/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de cascalhamento e patrolamento na Comunidade das Pedrinhas e estrada que dá acesso a São Jorge. Indicação nº 330/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de cascalhamento e patrolamento nas Comunidades: Córrego das Pedras, Linha Onze, Belo Horizonte e Aterro. Indicação nº 331/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson que solicite junto aos órgãos competentes a implantação de uma unidade de “ganha tempo” para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 332/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Wagner Ramos que solicite junto aos órgãos competentes a implantação de uma unidade de “ganha tempo” para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 333/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de uma faixa de pedestre na Avenida Brasil em frente ao Hipermercado Gotardo. Indicação nº 334/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, estudos viabilizando a construção de uma área de lazer contendo Academia da Terceira Idade – ATI e parque infantil na Comunidade Gleba Triângulo. Indicação nº 335/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a recuperação com operação tapa-buraco em toda a extensão do Bairro Jardim Shangri-la. Indicação nº 336/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a realização de limpeza geral das áreas públicas, nas dimensões de logradouros e terreno baldios no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 337/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, realizar estudo e providência no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo quebra molas na Rua 60, em frente à Igreja Nosso Senhor Jesus Cristo, no Bairro Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 338/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 17 esquina com a 12 no Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 339/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de ventiladores, climatizadores ou ar condicionados na casa de apoio pertencente ao Município de Tangará da Serra localizada em Cuiabá. Indicação nº 340/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a reforma e colocação de rampas para acesso de cadeirantes nas faixas de pedestres do município. Indicação nº 341/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que providencie placas de sinalização com os seguintes dizeres “RESPEITE NOSSOS CICLISTAS” nas Rodovias MT - 358, MT – 480 e BR – 364. Indicação nº 342/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de uma quadra de areia, bem como academia ao ar livre na área de reserva onde está a construção do Salão Comunitário do Bairro Jardim Alto Alegre. Indicação nº 343/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de superpostes com luminária de LED na Avenida das Castanheiras no Jardim dos Ipês. Indicação nº 344/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a realização do serviço de

tapa buraco na cabeceira da ponte do Ararão no Anel Viário. Indicação nº 345/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a recuperação da Iluminação pública em toda extensão do Distrito de Progresso, no município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 346/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a recuperação, patrolamento e cascalhamento das ruas sem pavimentação asfáltica do Distrito de Progresso. Indicação nº 347/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar operação “tapa buraco” na Avenida Mato Grosso, nas proximidades da Art Pão Panificadora. Indicação nº 348/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade tornar a Rua Domingos Germânio de Souza, localizada ao lado do Tangará Shopping Tangará via de mão única, no intuito de amenizar o intenso fluxo de veículos que por ali trafegam. Indicação nº 349/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Câmara Federal que dê atenção especial ao Projeto de Lei Nº 7371/2014, que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Indicação nº 350/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, que sejam retomadas as consultas médicas urgentes no Distrito de São Joaquim e na Comunidade do Bezerro Vermelho, para que os moradores destas localidades rurais não tenham que percorrer quilômetros de “ida e volta” para conseguir a consulta no Distrito de Progresso. Indicação nº 351/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a reforma da Ponte de acesso a Comunidade Bezerro Vermelho neste Município. Indicação nº 352/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de reparo e serviços de tapa buraco na Rua Domingos Germânio de Souza, principalmente os buracos localizados no portão lateral do Shopping e em frente à Academia Life Spots no Bairro Parque das Mansões. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, através do SAMAE, que verifique o mau cheiro constante que exala da rede municipal de esgoto”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o FETHAB e localizações de estradas”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a reforma ou substituição das 27 pontes de madeira danificadas que estão localizadas na Comunidade das Pedrinhas e no Assentamento Antônio Conselheiro”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Wilson Verta, Zedeca, Claudinho Frare, Dona Neide, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Professor Vagner e Rogério Silva. Após o uso da palavra na tribuna pelos senhores vereadores o Senhor Presidente concedeu uso da palavra pelo prazo de 05 (cinco) minutos ao Senhor Eduardo Gomes Gonçalves, Governador do Rotary – Distrito 4440. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que

os vereadores outorgaram moção de aplausos ao Rotary Club Cidade Alta, Rotary Club Centro, Rotary Club Tangará da Serra e Casa da Amizade, pelos relevantes serviços prestados em benefício da sociedade tangaraense. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 25/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.866,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 25/2017 passou pela análise das Comissões Permanentes competentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner que propôs uma emenda verbal ao Projeto de Lei nº 25/2017, incluindo a “Discriminação da Suplementação e Redução Orçamentária por Sub-Elemento” como ANEXO I. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 25/2017 e a emenda proposta pelo Vereador Professor Wagner em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner explicando que o projeto trata de uma suplementação orçamentária no valor de trezentos mil, oitocentos e sessenta e seis reais, disse que o orçamento já previa para a manutenção da unidade de coleta e transfusão de sangue- UNITAN um valor de cinquenta e um mil reais e que os recursos serão utilizados para a construção da UNITAN. Disse que se na obra não tiver pelo menos a placa em primeiro de julho, os recursos de convênio para a construção da UNITAN deverão ser devolvidos. O Edil disse que a burocracia e demora faz com que o município perca recursos. Disse que o município precisa de uma unidade de coleta e transfusão de sangue funcionando plenamente. Disse que além da burocracia não pode haver atrasos por falta de agilidade na elaboração dos projetos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 25/2017 com a emenda proposta pelo Vereador Professor Wagner, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 19/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 487.247,71 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Finanças e Orçamentos; e de Educação e Esportes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 19/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, que comentando o Projeto de Lei nº 19/2017, explicou que se trata de uma suplementação no valor de quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos referentes a uma reestimativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Disse que os recursos da educação pública devem ser bem aplicados. Disse que está

acompanhando a troca das cumeeiras e calhas nas escolas e que em alguns casos estão trocando calhas sem necessidade. Disse que os recursos da suplementação podem ser aplicados no transporte escolar, disse que existem ônibus em péssimas condições. Disse que é obrigação da Câmara Municipal e dos órgãos de controle interno e externo a aplicação dos recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 19/2017, lembrou que compõe a Comissão de Educação e Esportes da Câmara Municipal. Dizendo que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deve considerar as críticas e reivindicações da Câmara Municipal. Disse que os vereadores cobram para que os recursos sejam bem aplicados trazendo melhoras no sistema de ensino. Disse que a reestimativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação foi fruto de um senso escolar realizado por profissionais da educação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 19/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo vista ao Projeto de Lei nº 20 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 20/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da lei nº 1.618/2000, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h04min do dia 14 (quatorze) dia do mês de março de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	